MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 122/98

EMENTA: Autoriza, "Ad Referendum" deste Conselho, o afastamento do País, da Professora TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003785/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, da Professora TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, no período compreendido entre 31 de maio a 12 de junho do ano em curso, a fim de que a mesma possa participar do "III Encuentro Latinoamericano de Biotecnologia Vegetal", bem como, visitar o Laboratório de Biotecnologia Vegetal de Ciego de Avila, em Cuba, cujo Plano de Trabalho a ser apresentado pela mesma naquele período, encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.003785/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.